

Acta d'Assemblea d'apuramento

Nos vinte e oito dias do mez d'agosto de mil e
to cento e setenta e um, se esta Villa da Faria e
Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da
manha, compareceu o cidadão Auditor
delegado d'Alagoas e o bello Presidente de Substi-
tuto da Commissão do recenseamento dei-
toral, no impedimento do Presidente effecti-
vo da mesma Commissão como mostra
pelos officios que apresentou e n'essa qua-
lidade Presidente da Assembleia d'apura-
mento da eleição d'um deputado pelo Ci-
culo numero quarenta e dois, a qual se pro-
cedeu no dia vinte e um do corrente mez
e achando-se tambem presente, os cidadãos
Abilio de Azevedo de Aguiar Figueira e Honorista
Silva, portadores da acta original da Assen-
blea da Faria, João Ferreira da Silva, e Antonio
Motta da Silva portadores da acta original da
Assemblea de Lourenço, João Jose de Castro Perei-
ra e Barros e Abilio de Azevedo Baptista, por-
tadores da acta original da Assembleia de Faria,
Joaquim d'Almeida Baptista portador da acta
original da Assembleia de Paços de Brandão, Jo-
aquim de Castro Silva portador da acta original
da Assembleia de Silvado e Antonio Perreira

Alfheiro e Jon Luiz de Souza e os portadores da
Acta original da Assemblha de Rouarij e elle
e o Jon da Silva Ribeiro e Joaquin Lopes
Neves, portadores da Acta original da Assemblha
de Canad, faltando por motivos justificados
o portador da Assemblha de Sibatã e outro da
Assemblha de Paes do Brancas; e assim
estando presente o Administrador d'este Con-
selho o Doutor Vicente Pedro de Carvalho e o
zo proprio o Presidente para executar adon-
de os cidadãos Manoel Ferraz Baptista e Manoel
Jon da Silva Ribeiro, para Secretarios os cidadãos
Alfheiro Manoel de Aguiar Piqueto e Horacio da Sil-
va e para negociadores Joaquin Lopes das Neves,
Antonio Matta da Silva, Joao Jon de Castro Pa-
reira e Barros e Joaquin d'Alvares Baptista con-
vidando a passarem para o senlha do direito que
a approvarem esta proposta e para o que
os que a rejeitarem, sendo approvada a mes-
ma proposta por mais de tres quartas par-
tes da Assemblha presente para iram todos os pro-
prios a occupar os seus respectivos lugares em
meza, que assim ficou constituida. E sendo
Presidente da Assemblha o apresentado fecho
e lachados as copias dos Actos, que receberam

Assembleas primarias, na conformidade da lei
de 30 de Setembro de 1820, de vinte e tres de novembro de
mil oitocentos e cinquenta e nove, e de acordo
com os factos mencionados nas actas ori-
ginaes, e o Admin. Frader de Leonelto as ex-
pões em seu poder procedeu-se á nomeação
de duas Comissões para examinar as
mencionadas actas, sendo proposto para exami-
narem as das Assembleas da Freguesia de
S. João e de S. Pedro, João José de Cas-
tro Pereira e Barros, Joaquim da Costa e Silva
e António da Matta e Silva, e para examina-
rem as das Assembleas de S. João e de S. Pedro
Honório da Silva, José Luiz de Souza Leal e
Abraão José da Silva Ribeiro, os quaes todos fo-
ram approvados pela Assembleia observando-se
na sua nomeação e na distribuição das let-
ras patentes referidas duas Comissões, o dispo-
sto no Artigo oitenta e tres do Decreto de trinta e
de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e dois.
Enterrumpida a leitura das Comissões para
occuparem de examinar as actas, e de apresen-
tarem os votos e pareceres de depois os seus
pareceres escriptos que foram lidos á Assembleia
e por ella approvados, procedendo logo a seguir

acafuramento geral dos votos na conformidade
do Artigo acentua este de estado Decreto em resul-
tado do que verificou que o numero dos votan-
tes de todo o circulo eleitoral foi de tres mil du-
zentos e setenta e oito, sendo quatorze listas bra-
cas, e por isso o numero real dos votantes, tres
mil duzentos e sessenta e quatro, tendo obtido
tres mil duzentos e sessenta e tres votos o cidadão
eleitorio de la cetro Perira Corte Real e um voto o ci-
dadão Francisco Nogueira Comandante da Charada e
Moura, apresentando neste sentido o seu pa-
reer que foi approvado pela Assembleia, Recor-
rendo por este modo que o cidadão Antônio
de la cetro Perira Corte Real obteve a maioria abso-
luta dos votos do numero real dos votantes, o
Presidente proclamou em voz alta eleito Depu-
tado pelo circulo numero quarente e dois, man-
dando publicar o seu nome por edital na
porta da Assembleia tendo se previamente veri-
ficado a circumstancia de constar fora de lista
de todo o circulo que os eleitores, d'ella authoriza-
ram ao cidadão que viesse a ser eleito os pode-
res necessarios para que reunido em um dos
outros circulos eleitoraes, fizesse dentro dos limites
da Carta Constitucional e do Acto Adicional á

memorandum quanto for emducente ao be
geral da Nação. E quando se cumprimento no
disposto nos Artigos noventa e dois a noventa
e quatro do Decreto eleitoral se houver por deves
vide a Assembleia do que se lavrou esta Acta que
em Officio Manoel de Lima Pezote, Secretario
serem assignei com todos os Regas da Mesa.

O Presidente Antonio Augusto de Araújo e Alentejo
O escrivador Manoel Ferreira Baptista
o Sr. Manoel José da Silva Ribeiro

Secretario - Honorario da Silva.

O Removido Joaquim Lopes e Vasquez

o Sr. Victorio Netto das Silvas

o Sr. João José de Castro Pereira Barros

o Sr. Joaquim de Almeida Baptista

Secretario Officio Manoel de Lima Pezote

3